

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

No terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, teve início a Quinta Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e dois do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michelly Fernandes de Macedo** e **Raimundo Marcel Gomes Praciano** (representante discente). Justificou a ausência o docente **Tiago Almeida Saraiva**. Tendo verificado a existência do quórum, a presidente, então, apresentou a pauta e, após a aprovação, discutiu-a entre os membros conforme vê-se a seguir. A pauta foi aprovada com a retirada do ponto 2. **Ponto 1. Aprovação da ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de 2022**; ata aprovada com correções. **Ponto 2. Apreciação e deliberação sobre requerimento de quebra de pré-requisito em disciplinas do curso**. Ponto retirado de pauta por solicitação da requerente e concordância unânime do Colegiado. O processo deve ser despachado para arquivamento. **Ponto 3. Discussão sobre a necessidade de atualização da Resolução Consepe/Ufersa n.13/2013, em virtude dos prejuízos gerados ao desempenho acadêmico dos discentes em decorrência da pandemia de Covid-19**. Deliberando sobre o ponto, a presidente do Colegiado observou, analisando o processo de matrícula, que o sistema deixou de dar prioridade aos alunos considerados formandos, considerando o percentual de integralização de carga horária cumprido pelos discentes, que corresponde a 80% ou mais da carga horária total do curso. O que deixou muitos alunos do curso de Medicina Veterinária, com esse percentual de integralização curricular sem prioridade de matrícula frente aos demais alunos. Levando em consideração esse fato e tentando encontrar uma forma de diminuir os efeitos provocados pelo período de pandemia de Covid-19, em que disciplinas do curso atividades práticas presenciais deixaram de ser ofertadas ou foram ofertadas com reduzido número de vagas, trazendo pendências para os alunos, o Colegiado deliberou pela solicitação de revisão da Resolução Consepe nº 13/2013 que estabelece as prioridades de vagas no processamento da matrícula para que se analise se esse percentual de integralização de carga horária está sendo considerado e que se crie um artigo prevendo que em situações extraordinárias como essa da pandemia de Covid-19, os índices acadêmicos mais afetados sejam desconsiderados. Sabendo que o trâmite para atualização da normativa levará um tempo considerável para sua efetivação e conhecendo a necessidade de uma solução célere para os discentes em questão, o Colegiado aprovou o envio adicional de um relatório com as disciplinas com seus respectivos pré-requisitos e demanda discente, para que seja feita, até o próximo semestre letivo, plano de ação para aumento de vagas nas disciplinas ou criação de turmas extras para os discentes retidos. Esse relatório deve ser inicialmente enviado para a Pró-Reitoria de Graduação e depois ser entregue ao Departamento de Ciências Animais para que seja feito um levantamento juntos ao corpo docente sobre os insumos e recursos humanos necessários à efetivação eficiente desse aumento de vagas, ficando a cargo da Instituição o provimento desses insumos de forma célere



ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

e eficiente. **Ponto 4. Revisão da DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA No 07/2021, de 26 de julho de 2021 que atualiza os critérios para abertura de turma especial (individual) e quebra de pré-requisito em situações excepcionais e extraordinárias, restritas à discentes concluintes, enquanto perdurar a emergência em Saúde Pública (Covid-19).** O Colegiado aprovou a revogação dessa decisão, uma vez que, tornou-se obsoleto seu objeto, com o retorno integral das aulas presenciais. **Ponto 5. Apreciação de pedido de matrícula fora do prazo para discente ingressante com problema de aproveitamento de disciplina no sistema (Sigaa).** O Colegiado DEFERIU a solicitação da discente sob condições. A mesma só será matriculada nas turmas solicitadas mediante a existência de vaga disponível e sem preterimento frente aos discentes que solicitaram vagas no período regular. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais comentários, a presidente do colegiado, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria Verlangia Alves Peixoto**, lavrei a presente ata que depois de lida, corrigida foi aprovada na Terceira Reunião Ordinária do Colegiado de dois mil e vinte dois, em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte dois.

Presidente do Colegiado:

Sthenia dos Santos Albano Amora

Membros presentes:

Carlos Eduardo Bezerra de Moura

Juliana Fortes Vilarinho Braga

Michelly Fernandes de Macedo

Representante discente:

Raimundo Marcel Gomes Praciano

Secretário:

Maria Verlangia Alves Peixoto